



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a implementação de ações administrativas para assegurar a continuidade no fornecimento de materiais e insumos para pessoas ostomizadas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- foram recebidos relatos sobre possíveis dificuldades na disponibilização de bolsas coletoras, placas, adesivos e outros materiais e insumos para pessoas ostomizadas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Santa Catarina;
 - o acesso constante a esses recursos é essencial para preservar a saúde, prevenir complicações, garantir a higiene, segurança e qualidade de vida das pessoas ostomizadas;
 - uma eventual interrupção ou falha no fornecimento desses materiais pode afetar a continuidade da assistência médica e causar danos à integridade física e ao bem-estar dos usuários;
 - compete ao poder público assegurar a continuidade e a integralidade da assistência à saúde, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- o atendimento ao pleito se faz necessário e urgente,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a implementação de ações administrativas para assegurar a continuidade no fornecimento de materiais e insumos para pessoas ostomizadas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 14/10/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
14/10/2026, às 14:59.
